



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**  
**Gestão Documental e Protocolo**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**RELATÓRIO SEMESTRAL DO E-SIC - JANEIRO DE 2021**

**Apresentação**

O Sistema de Atendimento ao Cidadão (e-SIC), integrado ao FalaBR (Plataforma Integrada de Ouvidorias e Acesso à Informação), antes vinculado à Ouvidoria, foi descentralizado no âmbito do IFMG. A atividade passou a ser responsabilidade do Setor de Gestão Documental e Protocolo (SGDP), vinculado à Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI), por meio da Portaria nº 579 de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a designação de Autoridade Respondente do e-SIC.

Nesse sentido, os Relatórios Semestrais, antes produzidos em conjunto com a Ouvidoria, passarão a ser publicados separadamente, mantendo o propósito de continuidade às ações de transparência da Ouvidoria. Os relatórios da Ouvidoria podem ser acessados por meio do endereço [www.ifmg.edu.br/portal/ouvidoria](http://www.ifmg.edu.br/portal/ouvidoria).

**Objetivo**

O presente relatório possui como objetivo principal dar transparência às ações empreendidas nos pedidos de acesso à informação do período de **01/08/2020** a **31/12/2020**.

**Ações implementadas pelo e-SIC**

Ação comemorativa do Dia Internacional do Acesso Universal à Informação;

Criação da estrutura para pedidos de acesso à informação no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-IFMG;

- Criação do tipo de processo: "SGDP: Solicitações de Acesso à Informação";
- Criação dos tipos de documentos: "e-SIC: Resposta à Demanda de Acesso à Informação", "e-SIC: Recurso em 1ª instância", "e-SIC: recurso em 2ª instância", "e-SIC: Recurso em 3ª instância" e, "e-SIC: prorrogação do prazo para atendimento".

Designação da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação por meio da Portaria nº 901 de 4 de setembro de 2020;

Participação do VII Encontro dos Serviços de Informações aos Cidadãos (SICs) das Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa do Brasil;

## Relatório de Manifestações

No período de 01/08/2020 a 31/12/2020, o IFMG recebeu um total de 70 manifestações, o que representa um aumento de 70% na demanda (subindo da 163ª posição para a 157ª posição do ranking do Painel Lei de Acesso à Informação da CGU) em relação ao período anterior ( 01/02/2020 - 31/07/2020), das quais:

66 obtiveram acesso concedido

1 acesso negado

1 acesso parcialmente concedido

1 Órgão não tem competência para responder sobre o assunto

1 Não se trata de solicitação de informação

O tempo médio de resposta é de 7, 91 dias, o que fez com que a instituição passasse do 52º lugar no Painel Lei de Acesso à Informação da CGU, em relação ao período anterior, para o 49º lugar.

## Análise das demandas

O período em questão possui como peculiaridade o cenário da pandemia, o que provavelmente ocasionou o aumento da demanda. Para acompanhar essa evolução, algumas medidas práticas foram tomadas: o tempo para a construção da resposta disponível internamente foi diminuído para melhor atender o cidadão; a estrutura de registro do pedido foi automatizada no sistema SEI, de modo que o pedido pudesse perpassar pelas áreas envolvidas de forma padronizada, formal e registrada; e algumas demandas recorrentes passaram a ser disponibilizadas no Portal de Dados Abertos. Portanto, apesar do aumento da demanda, as medidas tomadas fizeram com que a qualidade do serviço fosse mantida e, além disso, proporcionou melhoria em alguns pontos.

## Perspectivas para o próximo semestre

Sempre em busca de melhorias, o SGDP pretende testar a estrutura criada no sistema SEI-IFMG para a distribuição de demandas e criar uma rede de colaboração para que as demandas possam ser redirecionadas com eficiência. Espera-se, com essas iniciativas, que o tempo de resposta seja diminuído, que a formalização das demandas em processos SEI impacte na visão dos servidores em relação aos pedidos de acesso à informação, proporcione uma melhor organização interna dos pedidos e que os processos façam parte da pesquisa pública do sistema, levando em consideração a Lei Geral de Proteção de Dados.

---

23208.002537/2021-16

0900669v1



Documento assinado eletronicamente por **Serenna Tharyne Alves de Souza, Arquivista**, em 28/07/2021, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Francisco Alves, Arquivista**, em 28/07/2021, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Vieira da Costa, Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 28/07/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0900669** e o código CRC **89F4DA3F**.